



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de 03 de 08

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.016 DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.601,23 (oito mil, seiscentos e um reais e vinte e três centavos) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.2.002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.100,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passag. e Desp. c/ Locomoção.....R\$ 2.600,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.12.361.0011.2.014 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica...R\$ 2.142,00

01.12.361.0011.1.008 – AQUISIÇÃO ACERVO PARA BIBLIOTECA SÃO JOSÉ DA ESCOLA MIGUEL BURNIER

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 539,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

05.08.243.0029.2.055 – MANTER O CONSELHO TUTELAR

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil.....R\$ 200,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 20,23

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

Incorporação de Superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço.....R\$ 5.700,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.12.361.0011.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.354,06

01.12.365.0013.2.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas..R\$ 787,94

01.12.361.0003.1.036 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 300,00

"Somar para Desenvolver"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

01.12.365.0013.1.009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente....R\$ 239,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Saúde e Assistência Social

05.08.243.0029.2.055 - MANTER O CONSELHO TUTELAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. - Pes. Física.....R\$ 120,23

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesa com Locomoção...R\$ 100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 27 de março de 2008.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

"Somar para Desenvolver"